



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1542
Em 16 / 05 / 25
Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 1487/2025/SG

Juiz de Fora, 09 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 320/2025
Vereador Julinho Rossignoli

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 5.753/2025

De: **Nádia de Oliveira Ribas** Setor: **SE - Secretaria de Educação**

Despacho: **5- 5.753/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 320/2025 - Julinho Rossignoli**

Juiz de Fora/MG, 27 de Janeiro de 2025

Prezada Assessora,

Em atenção à demanda constante nesse expediente e de acordo com pesquisa feita pela SMPM/SSGO/SE, informamos que as baixa de bens inservíveis precisam ser encaminhadas pelas escolas em planilha própria conforme sempre orientamos as unidades através de circular a cada início de novo mandato.

A circular número 3246/2025 foi enviada para as escolas em 14/01/25 com as primeiras orientações do patrimônio , onde consta o passo a passo para a solicitação de baixa.

Com relação especificamente à E.M. João Panisset, orientamos a diretora, Senhora Sandra Cristina Ferraz Vieira, também por telefone já que precisamos fazer contato com a escola devido a outra demanda solicitada por ela no memorando 2253/2025.

O servidor Leonardo Paiva também esteve pessoalmente na escola no dia 16 de janeiro separando os materiais em grupos, levando a planilha impressa e orientando a senhora Sandra e outros funcionários que estavam no momento de como encaminhar a solicitação de baixa de bens inservíveis.

Até a presente data não foi encaminhado pela escola tal solicitação, passo inicial para que possamos dar prosseguimento aos trâmites que envolvem a avaliação desses bens, um processo administrativo que autoriza a baixa e a desincorporação dos mesmos do inventário da Prefeitura de Juiz de Fora e o recolhimento dos itens por Associações credenciadas pela Prefeitura de Juiz de Fora.

Assim que a referida escola enviar a solicitação, não mediremos esforços para retirar os inservíveis no menor tempo possível, seguindo os trâmites legais.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nádia de Oliveira Ribas

Secretária de Educação

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 09/05/2025 11:26:13 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

